



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.ADM N° 1401001-2025 – PMCP

A Agente de Contratação, Senhora Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira, da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, conforme foi solicitado e autorizado pela Sra. **Maria Bernadete Bessa do Nascimento**, Prefeita Municipal, abriu o presente processo administrativo para a aquisição emergencial de combustível para usar nos veículos pertencentes à frota municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, autuado pela Dispensa de Licitação **sob o n° 07/2025-001**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Contratação Direta através de procedimento de dispensa tem como fundamento o inciso VIII do art. 75, da Lei n° 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para atender demanda emergencial para manutenção e bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA e das Secretarias municipais, que necessita de combustível para manter em funcionamento os motores dos veículos e máquinas da sua frota.

Há necessidade de abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas utilizadas em ações rotineiras e específicas, como os serviços de recuperação de estrada, limpeza urbana e rural, transporte de alunos, servidores em serviços, transporte e distribuição de materiais, e principalmente transporte de pacientes e ações em Saúde, dentre outros serviços que necessitam de meio de transporte para realização.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAZÕES DA ESCOLHA:

As empresas escolhidas foram: POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 36.996.088/0001-90, com endereço na ROD BR 316, s/nº, bairro Zona Rural, Viseu-PA, CEP: 68.620-000, por ser empresa apta para o fornecimento em até 20km de distância da sede do município, dentro dos critérios previstos no termo de referência e por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art .75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 se apresenta dispensável a contratação para os itens do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a viabilidade da aquisição emergencial de combustível para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, foi realizada pesquisa de preços através da ANP (Agencia Nacional de Petróleo), Portal de Compras Públicas ([https:// operacao. Portal de compras públicas. com.br](https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br)), Painele de Preços do Governo Federal ([https:// painel de preços. planejamento.gov.br/ analise-materiais](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais)) e em empresa local para alcançar a média de preços da região dos itens do Termo de Referência.

Após análise comparativa entre a média estimada e os valores apresentados pela empresa para os itens do TR obteve-se como propostas mais vantajosa a da empresa:

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL
1	GASOLINA COMUM	POSTO DEUS NO COMANDO E CIA LTDA /CNPJ: 36.996.088/0001-90	35.550	R\$ 6,55	R\$ 232.850,50
2	ÓLEO DIESEL B S10	POSTO DEUS NO COMANDO E CIA LTDA /CNPJ: 36.996.088/0001-90	186.820	R\$ 6,51	R\$1.234.880,20
TOTAL					R\$ 1.467.732,70




PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Concluindo-se pela contratação no seguinte valor global: POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 36.996.088/0001-90, no valor de **R\$1.467,732,70** (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Cachoeira do Piriá, 22 de janeiro de 2025.


Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira
Agente de Contratação

PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS